

## ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no auditório da UNIESP- Faculdade de  
2 Presidente Prudente, realizou-se a 49ª Reunião Ordinária do CBH-PP, biênio 2019/2020, onde  
3 estiveram presentes os representantes dos três segmentos e convidados conforme registro em  
4 lista de presença própria. Antes do início oficial da reunião plenária o Sr. Vandir Pedroso de  
5 Almeida, representante da FIESP e vice-presidente do CBH-Paranapanema, realizou uma  
6 apresentação sobre a Sala de Crise do Rio Paranapanema, instalada e coordenada pela  
7 Agência Nacional de Águas – ANA. Em seguida, com a palavra o Presidente do CBH-PP,  
8 Prefeito de Nandubara, Sr. Itamar dos Santos Silva, parabenizou e agradeceu a apresentação  
9 e ainda agradeceu presença de todos, saudou os membros, bem como os prefeitos presentes  
10 e posteriormente passou a palavra ao Sr. Sandro Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP que  
11 passou aos informes da Secretaria Executiva, na seqüência informou que houve *quorum* para a  
12 instalação da reunião e passou a leitura da pauta, sendo: Abertura, Apreciação da ATA da  
13 reunião anterior; - Apreciação para Referendum à Deliberação *Ad referendum* CBH-  
14 PP/203/2019 de 13/12/2019, que “Aprova a Atualização do Plano de Ação e Programa de  
15 Investimentos 2020/2023, Volume II do Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-  
16 22”; - Apreciação para Referendum à Deliberação *Ad referendum* CBH-PP/204/2019, que  
17 “Aprova e estabelece critérios para apresentação de empreendimentos, referente aos recursos  
18 do FEHIDRO/2020”; - Apreciação da Minuta de Deliberação CBH-PP/205/2020 de 07/02/2020,  
19 que “Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos  
20 na Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema para o exercício de 2020, referente aos  
21 valores arrecadados nos exercícios 2018/2019, e estimados para o exercício 2020”; -  
22 Apreciação da Minuta de Deliberação CBH-PP/206/2020 de 07/02/2020, que “Aprova diretrizes,  
23 critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para  
24 utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2020 (2ª fase)” e Encerramento. Posteriormente, o Sr.  
25 Presidente colocou para apreciação a ata da 40ª Reunião Extraordinária do CBH-PP, realizada  
26 em 29 de setembro de 2019, solicitando a dispensa de sua leitura. Acolhida a dispensa, foi  
27 colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente  
28 passou para apreciação para referendum a **Deliberação *Ad referendum* CBH-PP/203/2019 de  
29 13/12/2019, que “Aprova a Atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos  
30 2020/2023, Volume II do Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22”**. A  
31 mesma foi apresentada de forma detalhada pelo Sr. Alvaro Yanagui, Secretário Executivo  
32 Adjunto do CBH-PP, na seqüência foi colocada para aprovação, pelo Sr. Presidente, sendo  
33 aprovada por unanimidade. Dando seqüência a reunião o Sr. Presidente do CBH-PP colocou  
34 para apreciação pela plenária e referendum a **Deliberação *Ad referendum* CBH-PP/204/2019,  
35 que “Aprova e estabelece critérios para apresentação de empreendimentos, referente  
36 aos recursos do FEHIDRO/2020”**. A palavra foi passada ao Engº. Diego Henrique dos  
37 Santos, coordenador da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento, para  
38 apresentação da deliberação em questão. Após a apresentação a mesma foi colocada para  
39 votação pelo Sr. presidente e aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente  
40 indicou para apreciação a **Minuta de Deliberação CBH-PP/205/2020 de 07/02/2020, que  
41 “Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos  
42 na Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema para o exercício de 2020, referente  
43 aos valores arrecadados nos exercícios 2018/2019, e estimados para o exercício 2020”**. A



44 palavra foi passada ao Sr. Sandro Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP para esclarecer ao  
45 plenário sobre o conteúdo da referida deliberação. Após comentários dos membros do plenário,  
46 o Sr. Secretário passou a palavra ao presidente, que colocou a Deliberação em votação e a  
47 mesma foi aprovada por unanimidade. Na seqüência o Sr. Presidente do CBH-PP colocou para  
48 apreciação a **Minuta de Deliberação CBH-PP/206/2020 de 07/02/2020, que “Aprova**  
49 **diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de**  
50 **empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2020 (2ª fase)”**. A palavra  
51 foi passada ao Engº. Diego, coordenador da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e  
52 Saneamento para apresentação em detalhe de referida deliberação. Após apresentação da  
53 mesma, foi colocada para aprovação pelo presidente do CBH-PP, sendo aprovada por  
54 unanimidade. Em seguida, após a apreciação e aprovações das deliberações o Sr. Presidente  
55 passou a palavra ao Vice-Presidente Sr. Ferron e ao Secretário Executivo Sr. Sandro para  
56 considerações finais, após as falas de ambos o Sr. Presidente Itamar agradeceu a atenção e a  
57 presença de todos e encerrou a reunião. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito  
58 conforme os relatos encerro a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente, 07 de  
59 fevereiro de 2020. “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”,  
60 Sandro Roberto Selmo – Secretário Executivo.